EDITAL

42.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2026

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2026/1634, de 29 de julho, que a seguir se transcreve, aprova a 42.ª Modificação Orçamental para o ano de 2026:

"1.ª Permutativa ao Orçamento Municipal da Receita
40.ª Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa
27.ª Permutativa ao Plano de Atividades Municipais
25.ª Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.
As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)
Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.
Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alterações no ***Plano de Atividades Municipais, Plano Plurianual de Investimentos*** *e consequentemente no* ***Orçamento da Receita e Despesa****, assentando numa manutenção da*

despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano.

*A alteração efetuada no **Orçamento da Receita,** resulta:*
Reforço:
120602 – 425.783,97 – Empréstimo
Anulação:
130199 - 425.783,97 – Verba em Excesso

*A alteração efetuada no **Orçamento da Despesa,** resulta:*
Reforço:
020121 – 5.000,00 – Aquisição de bens diversos

*A alteração efetuada no **PPI,** resulta:*
2015/I/20
020101 – 3.000,00 – Aplicação de calçada na Rua da Julioa
07010401 – 15.500,00 - Aplicação de calçada na Rua da Julioa

*A alteração efetuada no **PAM,** resulta:*
2023/A/71
020225 – 5.000,00 – Prestador de Serviços

2026/A/17
040701 – 1.500,00 – Fim de Semana da Juventude

Anulação:
01 - 020121 - 5.000,00 – Verba em excesso
020201 – 9.500,00
020214 – 5.500,00
020208 – 6.000,00
020220 – 4.000,00

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

Anexos: *Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita e Despesa, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos.*
Face ao exposto determino a aprovação da alteração

O Presidente da Câmara Municipal

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 30 de julho de 2026

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**
Num. de Identificação: 11269434
Data: 2026.07.30 14:46:20+01'00'